



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Mandado de n. 6620088

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado acima mencionado, em diligências nesta Capital, dirigi-me ao endereço dele constante, e lá estando no dia 28 de janeiro, às 10:57 horas, deixei de proceder a intimação do executado FELIPE NAZIESENE DE ALMEIDA, bem como a avaliação da moto, pelo fato deste não estar presente, segundo informação de Nayara, esposa.

Certifico ainda que, retornei ao local no dia 03 de fevereiro, às 08:05 horas e aí sendo, procedi a intimação do requerido, que após ouvir a leitura do mandado, aceitou a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciência e posteriormente procedi a avaliação da moto, conforme auto abaixo.

Nada mais.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo de Lima

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), em cumprimento ao mandado de n. 6620088, extraído dos autos de n. 5118962-82.2018.8.09.0051 oriundo da 3ª UPJ das Varas Cíveis desta Comarca de Goiânia, onde consta como requerente FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO – FUNDACRED e como requerido FELIPE NAZIASENE DE ALMEIDA, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, dirigi-me à Avenida 85, n. 1413, apt. 302, Setor Marista, e lá estando às 08:05 horas, procedi a avaliação do seguinte bem:

“da moto I/DUCATI 1198 SP, placa JIQ-9981, cor preta, ano 2011, modelo 2011, estando a mesma em bom estado de conservação. A Ducati 1198 é uma superesportiva de alto desempenho equipada com motor

bicilíndrico em "L" (Testastretta Evoluzione) de 1.198,4cc^{1.198,4cc}, gerando aproximadamente 170cv^{170cv} de potência a 9.750rpm^{9.750rpm} e 13,4kgf.m^{13,4kgf.m} de torque. Destaca-se pelo baixo peso seco (aprox. 171kg^{171kg}), quadro em treliça, freios Brembo Monobloco e eletrônica avançada, incluindo controle de tração (DTC) e câmbio rápido (DQS). A cor preta é raríssima, o que torna a mesma um modelo exclusivo. Assim sendo, a avalio em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)”

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai assinado por esta Oficial de Justiça Avaliador.

Carlos Eduardo de Lima

Oficial de Justiça





